

DILIGÊNCIA 01/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 202302080002
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 25.04.2023.01-SRPE
CÓDIGO IDENTIFICADOR LICITAÇÕES-E (Nº999559)
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA COM SERVIÇOS DE ESTRUTURA, SONORIZAÇÃO, ILUMINAÇÃO, LOCAÇÃO DE GERADORES, ATRAÇÕES MUSICAIS, LOCAÇÃO DE BANHEIROS QUÍMICOS, SERVIÇOS DE EQUIPE DE APOIO, SERVIÇOS DE DECORAÇÕES E PRODUÇÃO ORGANIZADORA, DESTINADOS A REALIZAÇÃO DE EVENTOS PROMOVIDOS ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO DO MUNICÍPIO DE SANTANA DO CARIRI-CE.

Considerando que a diligência, é ato da Administração destinado a esclarecer ou complementar a instrução do processo, em busca de explicações e integrações que achar conveniente, e que pode ser utilizado quando documentos ou informações apresentadas pelo participante trouxerem alguma obscuridade ou levantarem dúvidas relevantes a respeito de seu conteúdo.

Além disso, é dever do pregoeiro sanar incertezas e realizar diligência quando necessário. Reforçando o entendimento lê-se abaixo decisão do Tribunal de Contas da União:

“O princípio do procedimento formal não significa que a Administração deva ser ‘formalista’ a ponto de fazer exigências inúteis ou desnecessárias à licitação, como também não quer dizer que se deva anular o procedimento ou julgamento, ou inabilitar licitantes, ou desclassificar propostas diante de simples omissões ou irregularidades na documentação ou na proposta, desde que tais omissões ou irregularidades sejam irrelevantes e não causem prejuízos à Administração ou aos concorrentes”. (Decisão 570/1992 – Plenário)”.

Desta feita, considerando a necessidade de realização de diligência pela administração, conforme preconiza o item 12.2 do edital, e na forma do § 3º do artigo 43 da Lei nº 8.666, de 1993, resolvo solicitar à empresa CONCEITOS SST & SERVICOS

ADMINISTRATIVOS LTDA, CNPJ n. 44.550.785/0001-41, sediada na Rua Jerônimo Freire dos Santos, 694, Antonio Vieira, Juazeiro do Norte/CE, CEP. 63.022-260, com e-mail: conceitosesocialceara@gmail.com e contato *whatsapp*: (88) 99977-6242, o envio de cópias de possíveis certificados emitidos em favor dos senhores DELFIM CLEYTON BATISTA RODRIGUES, CARLOS ÁTILA CLEMENTINO DE PINHO, DIEGO ARTUR GOMES E SILVA, DIÓGENES PEREIRA DE JESUS e WANDERSON BEZERRA DA SILVA, com a respectiva carga horária, período e local de realização do(s) curso(s), bem como a identificação do(s) instrutor(es) que possa(m) ter ministrado o(s) curso(s), no prazo máximo de 02 (dois) dias para fins de verificação da veracidade de documentos apresentados em processo licitatório nessa municipalidade.

Santana do Cariri, 02 de junho de 2023.



LUCAS JUSTINO CAETANO
PREGOEIRO